



RESOLUÇÃO N° 029/2014

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Serviço do PSF XVI

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 133ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Ordem de Serviço do PSF XVI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 08 de agosto de 2014.

Jiloir Augusto Pelicoli
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAUDE

JILOIR AUGUSTO PELICOLI
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
de Lucas do Rio Verde